



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER N° 11/2020

A **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei N°031/2020**, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar n°121/2017, de 11 de dezembro de 2017 e conseqüentemente a Lei n°109/2017- Lei do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências.

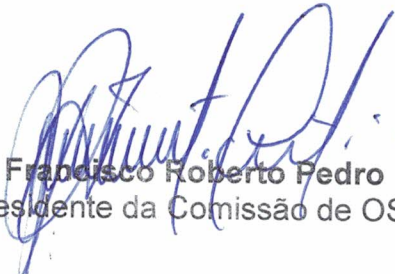
Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pela comissão subscritora.

Assim, reconhece que o **Projeto de Lei N°031/2020** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N°031/2020**.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 22 de junho de 2020.


Francisco Roberto Pedro
Presidente da Comissão de OSP


Raimundo Pedro de Araújo
Relator da Comissão de OSP

Normendio de Carvalho
Membro da Comissão de OSP